

PROCESSO Nº 004/2024 - DAF

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O escritório Mello Pimentel Advocacia, em resposta à Carta nº 077/2024 - GOIASGÁS, apresentou proposta de prestação de serviços técnico-jurídico especializados na assessoria consultiva, nas áreas de direito administrativo, regulatório, tributário, empresarial e ambiental, com foco no setor de gás natural e administração pública, a serem remunerados conforme honorários advocatícios discriminados abaixo:

- a) **Advogado júnior**, no valor de **R\$ 376,70** (trezentos e setenta e seis reais e setenta centavos) por hora de trabalho (timesheet);
- b) **Advogado Sênior**, no valor de **R\$ 527,38** (quinhentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos) por hora de trabalho (timesheet);
- c) **Advogado Sócio**, no valor de **R\$ 699,59** (seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), por hora de trabalho (timesheet).

Analizando os valores propostos afigurasse-nos que estão adequados e compatíveis com os preços de mercado, conforme detalharemos a seguir:

I. Contrato anterior

Para calcular o valor das horas de trabalho de 2025, o escritório considerou os valores cobrados no Contrato nº 002/2023-DAF e aplicou a variação do IPCA, acumulada no período, não havendo um aumento real nos preços praticados.

Nota: Durante a vigência do Contrato nº 002/2023-DAF os valores não foram reajustados, houve apenas a prorrogação do prazo em decorrência da existência de saldo contratual.

II. Tabela de Honorários - OAB's:

As tabelas de honorários advocatícios divulgadas pela Ordem dos Advogados do Brasil trazem um piso para a prestação de serviços advocatícios de natureza ordinária, e não de serviços especializados como os demandados pela GOIASGÁS.

Ainda assim, após consultar as tabelas divulgadas pela Seção de Goiás e de outros Estados, como Distrito Federal e São Paulo, verificamos que os valores propostos pela Mello

Pimentel estão perfeitamente adequados, sendo cobrado pela execução de serviços especializados valores inferiores ao piso sugerido para os serviços ordinários. Conforme segue:

- a) **OAB/GO:** “1.2 Hora Técnica” – valor mínimo de R\$ 760,00 (<https://www.oabgo.org.br/tabela-de-honorarios/>).
- b) **OAB/SP:** “1.2 Hora intelectual” - valor mínimo de R\$ 793,90 (<https://www.oabsp.org.br/upload/1885288261.pdf>);
- c) **OAB/DF:** “111 — HORA TÉCNICA DE TRABALHO — nos contratos em que sejam fixados honorários profissionais em função do tempo trabalhado — VM 2 URH/hora;”, sendo o URH de janeiro de 2025 de R\$ R\$ 360,74, totalizando a hora técnica de trabalho em R\$ 721,48 (<https://oabdf.org.br/urh/>).

III. Valores de Honorários – Distribuidoras de Gás Natural:

Além disso, para comprovar a compatibilidade da hora com os preços de mercado, oficiamos a Companhia Brasiliense de Gás e a Companhia Maranhense de Gás que informaram que efetuaram a contratação de escritórios com expertise em gás natural e estatais, com a hora no valor de:

a) CEBGÁS:

O pagamento dos honorários tem como referência a tabela da OAB/DF. Conforme detalhado acima, o valor mínimo proposto para a *Hora Técnica de Trabalho* é de 2URH/Hora, equivalente a R\$ 721,48, em janeiro de 2025.

b) GASMAR:

Possui dois contratos de prestação de serviços jurídicos. Segue:

Contrato “X”:

- Advogado júnior, no valor de R\$ 280,96 (duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos) por hora de trabalho;
- Advogado Sênior, no valor de R\$ 494,72 (quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos) por hora de trabalho;
- Advogado Sócio, no valor de R\$ 806,21 (oitocentos e seis reais e vinte e um centavos) por hora de trabalho.



AGÊNCIA GOIANA DE GÁS CANALIZADO S/A

Contrato “Y”:

- Advogado especialista, no valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) por hora de trabalho.

Constata-se, portanto, a compatibilidade do preço proposto pelo escritório Mello, Pimentel, Blanc e França Advocacia com os preços de mercado para a prestação dos serviços jurídicos especializados à GOIASGÁS.

Goiânia, 24 de janeiro de 2025

André Gustavo Lins de Macêdo
Diretor Administrativo Financeiro
Diretor Técnico e Comercial